

**PORTARIA Nº 061 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“Concede Férias Coletivas 2021”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo do exercício de 2021, autorizando a conversão de 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário aos servidores requerentes. As férias serão gozadas a partir do dia 27 de dezembro de 2021, segue cronograma a baixo.

<b>SERVIDORES/ADMISSÃO</b>	<b>DIAS DE FÉRIAS</b>
<b>Airton N Ramos Neto – 18-01-2021</b>	<b>20 dias + 7 pecúnia</b>
<b>Aline C B da Silva – 05-02-2021</b>	<b>20 dias + 7 pecúnia</b>
<b>Antônio A B da Silva – 18-01-2021</b>	<b>20 dias + 7 pecúnia</b>
<b>Djoni Cleber Pinheiro - 01-03-2007</b>	<b>20 dias</b>
<b>Fabiane R da Cruz – 24-08-2021</b>	<b>10 dias</b>
<b>Franciele A F A Peres – 18-01-2021</b>	<b>20 dias + 7 pecúnia</b>
<b>Geremias Alves – 18-01-2021</b>	<b>20 dias + 7 pecúnia</b>
<b>Giancarlo Perretto – 16-08-2021</b>	<b>10 dias</b>
<b>Gilnei de Lima – 19-05-2020</b>	<b>20 dias + 10 pecúnia</b>
<b>Gustavo G Rueckl – 16-06-2021</b>	<b>15 dias</b>
<b>Gustavo H Berger – 14-04-2021</b>	<b>20 dias + 2 pecúnia</b>
<b>Ivan C H Formigari – 04-02-2021</b>	<b>20 dias + 7 pecúnia</b>

Jeferson L Wedderhoff – 27-01-2021	20 dias + 7 pecúnia
Jesiel P Vaz – 08-09-2021	20 dias
Luiz R Dreveck – 10-03-2004	20 dias + 10 pecúnia
Marcio F Stiz – 18-01-2021	20 dias + 7 pecúnia
Nathalier M Beraldo – 01-02-2017	20 dias + 10 pecúnia
Pamela dos Santos – 01-02-2021	20 dias
Rosemere Ap de Lima – 04-07-2005	20 dias + 10 pecúnia
Sandro L da Silva – 05-02-2018	20 dias + 10 pecúnia
Simone T R Baum – 17-04-1990	20 dias + 10 pecúnia
Teodomiro Krzesinski – 13-10-2010	14 dias + 6 pecúnia
Vanderlei L Guessser – 09-03-2009	20 dias + 10 pecúnia
Vinicius F Neumann – 05-01-2021	20 dias + 10 pecúnia

**Art. 2º.** Informa ainda que esta Casa de Leis ficara fechada durante o período do dia 24-12-2021 ao dia 09-01-2022. Durante Semana do dia 10 a 14 de janeiro de 2022, a mesma funcionará das 13h: 00min às 18h: 00min.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de dezembro de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN  
Presidente